



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. ~~41~~ 036

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.756 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor **DIOGO JUSTINO**, Registro nº 2.570, do cargo de Encarregado, Nível "10", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de agosto de 1992, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de janeiro de 1993.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa